



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.378.407/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1996	
NOME EMPRESARIAL ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 29 ALA A	
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CORRESPONDENCIAS@BRASILSEG.COM.BR		TELEFONE (11) 5111-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **12:17:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
CNPJ: 01.378.407/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:18:06 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **F6E4.7E8E.6CD1.24B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.378.407/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040536588-63
Data e hora da emissão 14/04/2025 12:25:15
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.378.407

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66966270

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/04/2025 12:31:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2181578 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 01.378.407/

Contribuinte: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

Liberação: 16/12/2024

Validade: 14/06/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.192.932-2- Início atv :11/11/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)

CCM 4.106.440-2- Início atv :07/07/2010 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)

CCM 4.192.929-2- Início atv :11/11/2010 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-906 - Cancelado em: 30/08/2021)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:35:47 horas do dia 14/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3CE5A104

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.378.407/0001-10
Razão Social: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041300490613678079

Informação obtida em 14/04/2025 12:39:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.378.407/0001-10

Certidão nº: 20965397/2025

Expedição: 14/04/2025, às 12:44:34

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.378.407/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f3594826-cc0c-43e3-841e-8cd7b19a4ad5

Estabelecimento	
IE: 147.332.394.110 CNPJ: 01.378.407/0001-10 Nome Empresarial: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. Nome Fantasia: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS Nº: 14261 CEP: 04.794-000 Município: SAO PAULO	Complemento: ANDAR 29 ALA A Bairro: VILA GERTRUDES UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida Sociedade seguradora de seguros vida	Data da Situação Cadastral: 20/07/2010 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/03/2012	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.378.407/0001-10

C.C.M: 4.106.440-2

Contribuinte : ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A
Bairro : VILA GERTRUDES
CEP : 04794-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 07/07/2010
Data de Inscrição : 29/07/2010
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0033-4
Última Atualização Cadastral : 05/01/2021
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	05/01/2021
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	05/01/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
32107	07/07/2010	TFE	-	

Expedida em 14/04/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.378.407/0001-10

C.C.M: 4.106.440-2

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **c3KWy6j9**

Data de validade: **14/07/2025**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a Aliança do Brasil Seguros S.A, com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 01378407000110, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
AMAURI AGUIAR DE VASCONCELOS	Presidente
GLAUCIO NERY HENRIQUE	Diretor
IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA	Diretor
JUAN CARLOS LANAU ARILLA	Vice-Presidente
PABLO DA SILVA RICOLDY	Diretor

TIAGO DE FREITAS VIEIRA

Diretor

Código da Certidão: **CA06211_14042025_125832_328**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
CNPJ: 01.378.407/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:18:06 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **F6E4.7E8E.6CD1.24B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Aliança do Brasil Seguros S.A**, CNPJ **01.378.407/0001-10**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9d44bfd6-952f-42dc-bf6a-4e3def17274c**

Esta Certidão foi emitida em 14/04/2025, às 13:04, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



14/04/2025

0085714284

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 477034

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A, CNPJ: 01.378.407/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:

0085714284



Número do Contribuinte: 01.378.407/
Nome do Contribuinte: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. - CPF/CNPJ Raiz: 01.378.407/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:24:18 horas do dia 08/01/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 9BA07C2

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES



BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP; e



ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.378.407/0001-10, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP;

Ambas doravante denominadas, em conjunto, como “Outorgantes” e representadas, neste ato, na forma dos seus Estatutos Sociais por seus diretores **JUAN CARLOS LANAU ARILLA**, espanhol, casado, securitário, portador do RNM (Registro Nacional Migratório) nº F220282-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.138.898-09; e **PABLO DA SILVA RICOLDY**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 75371764 - SESP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.764.359-30, nomeiam e constituem seus procuradores, todos com o mesmo endereço comercial das Outorgantes:

OUTORGADOS



GRUPO 1: Observados os poderes conferidos, representam as Outorgantes:

I - até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ato, o procurador deste grupo agindo em conjunto com um procurador do **GRUPO 2**; e

II - de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ato, o procurador deste grupo agindo em conjunto com um Diretor Estatutário das Outorgantes.



RODRIGO CURI DE LIMA, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 33.661.010-5 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.176.568-10;



HUGO BOUSQUET OFUGI, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 2080594 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.612.531-91; e



DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 23.490.010-6 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.300.278-79.



GRUPO 2: Observados os poderes conferidos, representam as Outorgantes:

I - até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ato, um procurador deste grupo agindo em conjunto com o procurador do **GRUPO 1**; e

II - de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ato, um procurador deste grupo agindo em conjunto com um Diretor Estatutário das Outorgantes.



SERGIO ROBERTO GRABE, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula

DS
SC

Rubrica
PDSR

de identidade RG nº 20.861.248-8 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.138.458-85;



FABIANA REGINA GIANETTI, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 25271483-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.839.118-10; e



ERICA MACHADO MARTI, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 47059611-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.300.878-06.

PODERES



Aos Outorgados são conferidos poderes, dentro dos limites estabelecidos nos estatutos sociais das Outorgantes, para:

- autorizar o aceite ou a recusa de risco em propostas de seguros;
- assinar contratos ou propostas relativas às operações de seguro, cosseguro e resseguro, bem como os respectivos aditivos e distratos, sejam com empresas privadas, públicas ou sociedades de economia mista;
- assinar correspondências, apólices, bilhetes, certificados, averbações, endossos, relacionados às operações de seguros, inclusive para distribuição de excedente técnico e para negociações de comissionamentos;
- representar as Companhias em negociações de cosseguros e resseguros e junto a fornecedores e prestadores de serviço relacionados às operações de seguro, bem como na contratação e cadastramento de tais fornecedores e prestadores de serviço; e
- assinar regulamentos de promoções e campanhas relacionadas às operações de seguro e, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

É vedado o substabelecimento total ou parcial dos poderes ora outorgados. Os Outorgados ficam cientes de que, ao se desligarem do quadro de funcionários do Conglomerado das Outorgantes, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados e o(s) infrator(es) responsável(eis) por perdas e danos causados. Este instrumento produzirá os mesmos efeitos jurídicos se assinado de forma física ou eletrônica, nos termos dos Artigos 5º e 6º do Decreto 10.278/2020 e do Artigo 3º, inciso II da Lei 14.063/2020.

VALIDADE



O presente mandato terá validade de 1 (um) ano contado a partir desta data.

REVOGAÇÃO

O presente mandato revoga e torna sem efeito, a partir desta data, a procuração particular anteriormente outorgada em 15 de agosto de 2023.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

Juan Carlos Lanau

843F091E34B5433...

Assinado por:

PABLO DA SILVA RICOLDY

A48C66589E8D4BA...

BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.